

PORTARIA N° 498/2015

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40,§ 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 016/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **09.03.2015**, à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 076, CPF nº 457.425.706-78, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível EF-05, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 09 de março de 2015

**VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**